

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 05			ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Comissão Hermanente de Ética)		Data	30/09/2019	
		Hora	10hrs - 11hrs	
		Local	COMAP - Coordenadoria de Material e Patrimônio	
Nome/Unidade dos Participantes				
Aurides Alves Vilela Filho - Membro da Comissão				
Isabela Barros de Moura -Presidente da Comissão				
1- Tópicos da Pauta				
Pauta	Doc. 1219171			
Grupo de Discussão	•	Informativers outromacion fez suster Até o sinali Foi s' Alves, para fa A Premaior	sidente da Comissão trouxe à pauta o assunto. mou que encaminhou e-mail em 03/09/2019 para sos Regionais e outras Comissões de Ética de s órgãos com a proposta de formar um grupo nal de discussão sobre o tem à exemplo do que o ECOS Pernambuco no âmbito da ntabilidade; momento, apenas 03 (três) órgãos responderam zando o interesse; ugerido pelos membro da Comissão, Aurides um encontro virtual com as demais Comissões comentar discussões; sidente irá reiterar o e-mail a fim de conseguir r quorum de Comissões a fim de propor o cionado encontro.	
Divulgação da temática ética na questão da transparência financeira (inclusive foi objeto de auditoria - SEI 0012853-	I		issão deliberou que a publicação deve ocorrer no mês de outubro/2019, impreterivelmente.	

<u>56.2019.6.17</u> .8000)	
Palestra sobre limites éticos para manipulação de dados com foco nas	 A Comissão deliberou que o tema deve ser amadurecido pelos demais membros e posto em discussão posterior.



eleições

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA**, **Presidente da Comissão**, em 03/07/2020, às 13:45, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trepe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1219178 e o código CRC AF28CF42. Zimbra isabela.moura@tre-pe.jus.br

Re: Reunião - 01.10.2019 - diretrizes para projeto de Grupo de Discussão

De: Isabela Barros de Moura <isabela.moura@tre-pe.jus.br>

ter, 24 de set de 2019 14:19

Assunto: Re: Reunião - 01.10.2019 - diretrizes para projeto de Grupo de Discussão

Para: Aurides Alves Vilela Filho <aurides.vilela@tre-pe.jus.br>, Thiago Bandeira Cavalcanti <thiago.bandeira@tre-pe.jus.br>

pe.jus.br>

Cc: etica <etica@tre-pe.jus.br>

Retifico a data, pois neste mesmo dia teremos treinamento sobre o Programa de Integridade às 09:00hrs.

Poderia ser dia 30/09/2019 às 09:00hrs?

Por favor fico no aguardo.

Atenciosamente, Isabela Barros de Moura Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP (81) 3194-9330 comap@tre-pe.com.br

De: "Isabela Barros de Moura" <isabela.moura@tre-pe.jus.br>

Para: "Aurides Alves Vilela Filho" <aurides.vilela@tre-pe.jus.br>, "Thiago Bandeira Cavalcanti" <thiago.bandeira@tre-pe.jus.br>

Cc: "etica" <etica@tre-pe.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 24 de setembro de 2019 14:17:11

Assunto: Reunião - 01.10.2019 - diretrizes para projeto de Grupo de Discussão

Prezados Aurides e Thiago,

Gostaria de marcar reunião para tratar das diretrizes a serem tomadas no projeto de formação de Grupo de Discussão com outros órgãos que já demonstraram interesse.

Também para discutir outros assuntos em pauta. Seguem abaixo:

- Divulgação da temática ética na questão da transparência financeira (inclusive foi objeto de auditoria SEI 0012853-56.2019.6.17.8000);
- Palestra sobre limites éticos para manipulação de dados com foco nas eleições;

A reunião poderia ser 01/10/2019 às 09:00hrs? Aqui na COMAP?

Por favor fico no aguardo.

Atenciosamente, Isabela Barros de Moura Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP (81) 3194-9330 comap@tre-pe.com.br

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.